

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA
 LOCAL: DISTRITO DE VERTENTE - JAGUARIBE - CE
 DATA: DEZEMBRO/2021



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

MATERIAL		FORTE	UNI	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	67,5000	3,8340
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	60,4600	0,3930
I9513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	0,5600	28,5600
TOTAL MATERIAL:						32,7870
VALOR:						40,83

4.2. C5027 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

EQUIPAMENTO		FORTE	UNI	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA HP 7	SEINFRA	H	0,07570000	27,4607	2,0788
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	42,1649	0,1729
TOTAL EQUIPAMENTO:						2,2517

MAO DE OBRA		FORTE	UNI	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	20,7700	3,3128
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	15,5500	2,4802
TOTAL MAO DE OBRA:						5,7930

MATERIAL		FORTE	UNI	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	67,5000	3,8340
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	60,4600	0,3930
I9512	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO	SEINFRA	UN	51,00000000	0,6800	34,6800
TOTAL MATERIAL:						38,9070
VALOR:						46,95

4.3. C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	20,7700	3,1155
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	15,5500	3,8875
TOTAL MAO DE OBRA:						7,0030

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	3,4400	3,4400
TOTAL MATERIAL:						3,4400

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	4,5000	1,1250
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	41,2100	0,6182
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE	SEINFRA	M3	0,03700000	4,1400	0,1532
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	337,0800	11,4607
TOTAL SERVICIO:						13,3571
VALOR:						23,80

4.4. C3449 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA
 LOCAL: DISTRITO DE VERTENTE - JAGUARIBE - CE
 DATA: DEZEMBRO/2021.



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

MAO DE OBRA		FONTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,18000000	20,7700	3,7386
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,36000000	15,5500	5,5980
TOTAL MAO DE OBRA:						9,3366
MATERIAL		FONTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0971	MEIO FIO PRE MOLDADO	SEINFRA	M	1,00000000	12,4300	12,4300
TOTAL MATERIAL:						12,4300
SERVICO		FONTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00100000	509,7400	0,5097
TOTAL SERVICIO:						0,5097
VALOR:						22,28

4.5. C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,60000000	20,7700	33,2320
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	15,5500	19,4375
TOTAL MAO DE OBRA:						52,6695
MATERIAL		FONTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	67,5000	1,2285
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	1,1000	3,0030
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	0,5600	1,5680
I8623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC	SEINFRA	M2	1,10000000	49,4800	54,4280
TOTAL MATERIAL:						60,2275
VALOR:						112,90

5.1. C2616 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,12000000	16,7700	2,0124
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,12000000	20,3200	2,4384
TOTAL MAO DE OBRA:						4,4508
MATERIAL		FONTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00050000	45,1600	0,0226
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00020000	39,2200	0,0078
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,01000000	2,9900	3,0199
TOTAL MATERIAL:						3,0503
VALOR:						7,50

5.2. C2177 - REGISTRO GLOBO / FECHO RAPIDO DE 3/4" (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	16,7700	8,3850

31

mat 11/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA CELEJA
 LOCAL: DISTRITO DE VERTENTE - JAGUARIBE - CE
 DATA: DEZEMBRO/2021



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,15000000	20,3200	3,0480
TOTAL MAO DE OBRA:						11,4330
MATERIAL		FONTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1815	REGISTRO GLOBO (FECHO RAPIDO) DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	37,7900	37,7900
TOTAL MATERIAL:						37,7900
VALOR:						49,22

5.3. C3653 - ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4") (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNI	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	16,7700	1,5093
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	20,3200	1,8288
TOTAL MAO DE OBRA:						3,3381
MATERIAL		FONTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00300000	45,1600	0,1355
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,25000000	0,2800	0,0700
I6722	ADAPTADOR PVC REGISTRO 25MM (3/4")	SEINFRA	UN	1,00000000	0,7100	0,7100
TOTAL MATERIAL:						0,9155
VALOR:						4,25

5.4. C1547 - JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=3/4" (25mm) (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,22000000	16,7700	3,6894
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,22000000	20,3200	4,4704
TOTAL MAO DE OBRA:						8,1598
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,78000000	0,2800	0,2184
I1298	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,8200	2,8200
TOTAL MATERIAL:						3,0384
VALOR:						11,20
VALOR:						7,63

5.5. C2381 - TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,19000000	16,7700	3,1863
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,19000000	20,3200	3,8608
TOTAL MAO DE OBRA:						7,0471
MATERIAL		FONTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00900000	45,1600	0,4064
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00360000	39,2200	0,1412
I1972	TE PVC SOLDAVEL 25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,0000	1,0000
TOTAL MATERIAL:						1,5476
VALOR:						8,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA
 LOCAL: DISTRITO DE VERTENTE - JAGUARIBE - CE
 DATA: DEZEMBRO/2021



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

5.6. C2506 - TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4" (UN)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNI	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	16,7700	8,3850
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	20,3200	5,0800
TOTAL MAO DE OBRA:					13,4650	
MATERIAL		FONTE	UNI	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,00000000	0,2800	0,2800
I2133	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	14,1000	14,1000
TOTAL MATERIAL:					14,3800	
VALOR:					27,85	

5.7. C0611 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/LIGAÇÃO CONDOMINIAL, DI= (40X40)cm (UN)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNI	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,16000000	20,7700	3,3232
TOTAL MAO DE OBRA:					3,3232	
SERVICO		FONTE	UNI	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	0,80000000	120,3200	96,2560
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 5,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	0,78000000	12,7300	9,9294
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM	SEINFRA	M3	0,04830000	375,3300	18,1284
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM	SEINFRA	M3	0,02520000	395,5400	9,9676
C1400	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	0,16800000	66,1900	11,1199
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E	SEINFRA	M2	0,96000000	22,2500	21,3600
TOTAL SERVICIO:					166,7613	
VALOR:					170,08	

6.1. C0556 - CABO EM PVC 1000V 6MM2 (M)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNI	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	16,7700	2,1801
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	20,7700	2,7001
TOTAL MAO DE OBRA:					4,8802	
MATERIAL		FONTE	UNI	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0375	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	M	1,02000000	3,6500	3,7230
TOTAL MATERIAL:					3,7230	
VALOR:					8,60	

6.2. C0554 - CABO EM PVC 1000V 4MM2 (M)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNI	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	16,7700	2,0124
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	20,7700	2,4924
TOTAL MAO DE OBRA:					4,5048	
MATERIAL		FONTE	UNI	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0374	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	2,6700	2,7234
TOTAL MATERIAL:					2,7234	

Handwritten mark

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA
 LOCAL: DISTRITO DE VERTENTE - JAGUARIBE - CE
 DATA: DEZEMBRO/2021



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

VALOR: 7,23

6.3. C0326 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	16,7700	58,6950
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	20,7700	31,1550
TOTAL MAO DE OBRA:						89,8500
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	3,00000000	18,2200	54,6600
I0421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	51,6300	51,6300
I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,5900	2,5900
I1244	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DE 3/4" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	65,0000	65,0000
TOTAL MATERIAL:						173,8800
VALOR:						263,73

6.4. C1187 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000	16,7700	3,3540
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000	20,7700	4,1540
TOTAL MAO DE OBRA:						7,5080
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I1070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	1,00000000	5,4600	5,4600
TOTAL MATERIAL:						5,4600
VALOR:						12,97

6.5. C1710 - LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,05000000	16,7700	0,8385
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,05000000	20,7700	1,0385
TOTAL MAO DE OBRA:						1,8770
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I1406	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	1,2200	1,2200
TOTAL MATERIAL:						1,2200
VALOR:						3,10

6.6. C0631 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	16,7700	1,9286
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	16,7700	10,1459
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	20,7700	2,3886
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	20,7700	12,5659
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,83500000	20,7700	58,8830
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	4,76800000	15,5500	74,1424
TOTAL MAO DE OBRA:						160,0544
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA ZEREAIA
 LOCAL: DISTRITO DE VERTENTE - JAGUARIBE - CE
 DATA: DEZEMBRO/2021



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02200000	10,0500	0,2211
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,08000000	67,5000	5,4000
I0169	ACO CA-60	SEINFRA	KG	1,31700000	8,2800	10,9048
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,05360000	76,1900	4,0838
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,00000000	1,1000	6,6000
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1,10 X	SEINFRA	M2	0,10000000	30,3300	3,0330
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	18,00000000	0,5600	10,0800
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,03000000	10,0100	0,3003
I2082	TIJOLO MACICO COMUM	SEINFRA	UN	101,00000000	0,5800	58,5800
TOTAL MATERIAL:					99,2030	
VALOR:					259,26	

6.7. C4983 - LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,20000000	16,7700	53,6640
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	9,20000000	20,7700	191,0840
TOTAL MAO DE OBRA:					244,7480	

MATERIAL		FORTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	SEINFRA	UN	4,00000000	31,4900	125,9600
I0501	CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/	SEINFRA	UN	1,00000000	34,9000	34,9000
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	12,00000000	3,5000	42,0000
I1487	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W/220V	SEINFRA	UN	4,00000000	73,5000	294,0000
I1778	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR	SEINFRA	UN	4,00000000	118,0800	472,3200
I6793	LUMINÁRIA TIPO PÉTALA FAB.REEME REF.: ZE-157 OU SIMILAR	SEINFRA	UN	4,00000000	255,9000	1.023,6000
I6796	CABO POLIFÁSICO - 4 X 2,5MM	SEINFRA	M	12,00000000	6,8000	81,6000
I6799	NÚCLEO P/04 LUMINÁRIAS FAB. REEME REF.:ZE-157 OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	129,9200	129,9200
TOTAL MATERIAL:					#####	

SERVICO		FORTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4979	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG	SEINFRA	UN	1,00000000	1.984,6400	1.984,6400
TOTAL SERVICIO:					#####	
VALOR:					4.433,69	

6.8. C2090 - QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,80000000	16,7700	80,4960
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,80000000	20,7700	99,6960
TOTAL MAO DE OBRA:					180,1920	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA
 LOCAL: DISTRITO DE VERTENTE - JAGUARIBE - CE
 DATA: DEZEMBRO/2021



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
I0126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	0,9000	2,7000
I0285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	1,0600	3,1800
I0338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	2,00000000	18,2200	36,4400
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	1,00000000	5,6900	5,6900
I0436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	SEINFRA	UN	1,00000000	81,9300	81,9300
I0551	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	SEINFRA	UN	1,00000000	348,0700	348,0700
I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,5900	2,5900
I1071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	SEINFRA	M	1,50000000	2,8100	4,2150
I1243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x	SEINFRA	UN	1,00000000	69,2800	69,2800
I1720	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (8MX300KG),	SEINFRA	UN	1,00000000	617,7400	617,7400
TOTAL MATERIAL:				#####	1.352,03	
				VALOR:	1.352,03	

6.9. C2072 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISÕES 255X315X135mm, C/BARRAMENTO (UN)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	16,7700	33,5400
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	20,7700	41,5400
TOTAL MAO DE OBRA:				75,0800		
MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	32,3900	32,3900
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	31,8600	31,8600
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	26,3400	26,3400
I1755	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 255X315X135MM	SEINFRA	UN	1,00000000	104,3900	104,3900
TOTAL MATERIAL:				194,9800		
VALOR:				270,06		

6.10. C1125 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A (UN)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	16,7700	15,0930
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	20,7700	18,6930
TOTAL MAO DE OBRA:				33,7860		
MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
I1011	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	SEINFRA	UN	1,00000000	51,5100	51,5100
TOTAL MATERIAL:				51,5100		
VALOR:				85,30		

6.11. C1095 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	16,7700	5,0310
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
TOTAL MAO DE OBRA:				11,2620		

31

matheus

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA SREJA
 LOCAL: DISTRITO DE VERTENTE - JAGUARIBE - CE
 DATA: DEZEMBRO/2021



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

MATERIAL	FONTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,5000	9,5000
				TOTAL MATERIAL:	9,5000	
				VALOR:	20,76	

7.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	15,5500	41,2075
				TOTAL MAO DE OBRA:	41,2075	
				VALOR:	41,21	

7.2. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	20,7700	176,5450
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	15,5500	143,0600
				TOTAL MAO DE OBRA:	319,6050	
MATERIAL	FONTE	UNI	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,21000000	74,7200	15,6912
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	30,95000000	1,1000	34,0450
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,95000000	0,5600	17,3320
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	0,6800	159,8000
				TOTAL MATERIAL:	226,8682	
				VALOR:	546,47	

7.3. C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03600000	22,3108	0,8032
				TOTAL EQUIPAMENTO:	0,8032	
MAO DE OBRA	FONTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	20,7700	8,3080
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,5500	17,1050
				TOTAL MAO DE OBRA:	25,4130	
MATERIAL	FONTE	UNI	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03320000	67,5000	2,2410
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04400000	76,1900	3,3524
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	11,00000000	0,5600	6,1600
				TOTAL MATERIAL:	11,7534	
				VALOR:	37,97	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA BEBEJA
 LOCAL: DISTRITO DE VERTENTE - JAGUARIBE - CE
 DATA: DEZEMBRO/2021



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

7.4. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,7700	2,0770
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	15,5500	2,3325
TOTAL MAO DE OBRA:						4,4095
MATERIAL		FONTE	UNI	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	67,5000	0,4118
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,5600	1,3608
TOTAL MATERIAL:						1,7726
VALOR:						6,18

7.5. C3037 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNI	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
TOTAL MAO DE OBRA:						21,7920
SERVICO		FONTE	UNI	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
C0165	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	791,0800	19,7770
TOTAL SERVICIO:						19,7770
VALOR:						41,57

7.6. C0589 - CAIXÃO EM TRES DEMAOS EM PAREDES (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNI	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
TOTAL MAO DE OBRA:						6,2310
MATERIAL		FONTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,45000000	1,1500	0,5175
TOTAL MATERIAL:						0,5175
VALOR:						6,75

8.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNI	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	15,5500	41,2075
TOTAL MAO DE OBRA:						41,2075
VALOR:						41,21

8.2. C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (GHP)	SEINFRA	H	0,71400000	22,3108	15,9299
TOTAL EQUIPAMENTO:						15,9299
MAO DE OBRA		FONTE	UNI	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,5500	93,3000
TOTAL MAO DE OBRA:						93,3000

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA
 LOCAL: DISTRITO DE VERTENTE - JAGUARIBE - CE
 DATA: DEZEMBRO/2021



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

MATERIAL	FONTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO O	TOTAL	
I0109	AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	67,5000	58,5158
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	76,1900	47,7711
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	0,5600	195,4400
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	73,9000	15,4451
TOTAL MATERIAL:					317,1720	
VALOR:					426,40	

8.3. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

MAO DE OBRA	FONTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO O	TOTAL	
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	16,7700	1,3416
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	20,7700	1,6616
TOTAL MAO DE OBRA:					3,0032	
MATERIAL	FONTE	UNI	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	10,0500	0,2010
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	9,5000	10,9250
TOTAL MATERIAL:					11,1260	
VALOR:					14,13	

8.4. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

MAO DE OBRA	FONTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO O	TOTAL	
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	16,7700	1,1739
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	20,7700	1,4539
TOTAL MAO DE OBRA:					2,6278	
MATERIAL	FONTE	UNI	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	10,0500	0,2010
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	8,2800	9,5220
TOTAL MATERIAL:					9,7230	
VALOR:					12,35	

8.5. C1399 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO O	TOTAL	
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	16,7700	22,6395
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	20,7700	28,0395
TOTAL MAO DE OBRA:					50,6790	
MATERIAL	FONTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO O	TOTAL	
I0526	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1,22 X 2,44M)	SEINFRA	M2	0,26000000	29,5700	7,6882
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,20000000	12,6100	15,1320
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10)	SEINFRA	KG	0,25000000	13,8000	3,4500
I1846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	1,53000000	4,7400	7,2522
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,17000000	10,0100	11,7117

31

notum

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA
 LOCAL: DISTRITO DE VERTENTE - JAGUARIBE - CE
 DATA: DEZEMBRO/2021



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL MATERIAL ADQUIRIDO	15,2341
VALOR:	95,91

9.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	15,5500	41,2075
TOTAL MAO DE OBRA:					41,2075	
VALOR:					41,21	

9.2. C0328 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
I0706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	134,8401	4,7194
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA HP 7	SEINFRA	H	0,03500000	42,1649	1,4758
TOTAL EQUIPAMENTO:					6,1952	
MAO DE OBRA	FONTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	15,5500	16,3275
TOTAL MAO DE OBRA:					16,3275	
MATERIAL	FONTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	60,8800	66,9680
TOTAL MATERIAL:					66,9680	
VALOR:					89,49	

9.3. C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	22,3108	15,9299
TOTAL EQUIPAMENTO:					15,9299	
MAO DE OBRA	FONTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,5500	93,3000
TOTAL MAO DE OBRA:					93,3000	
MATERIAL	FONTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	67,5000	58,5158
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	76,1900	47,7711
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	0,5600	195,4400
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	73,9000	15,4451
TOTAL MATERIAL:					317,1720	
VALOR:					426,40	

9.4. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

MAO DE OBRA	FONTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	16,7700	1,3416
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	20,7700	1,6616
TOTAL MAO DE OBRA:					3,0032	
MATERIAL	FONTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	10,0500	0,2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA TORREJA

LOCAL: DISTRITO DE VERTENTE - JAGUARIBE - CE

DATA: DEZEMBRO/2021



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

I0163	ACO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	12,500	14,250
					TOTAL MATERIAL:	11,1260
					VALOR:	14,13

9.5. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

MAO DE OBRA		FONTE	UNI	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	16,7700	1,1739
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	20,7700	1,4539
					TOTAL MAO DE OBRA:	2,6278

MATERIAL		FONTE	UNI	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	10,0500	0,2010
I0169	ACO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	8,2800	9,5220
					TOTAL MATERIAL:	9,7230
					VALOR:	12,35

9.6. C1399 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12mm UTIL. 5X (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNI	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	16,7700	22,6395
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	20,7700	28,0395
					TOTAL MAO DE OBRA:	50,6790

MATERIAL		FONTE	UNI	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0526	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	SEINFRA	M2	0,26000000	29,5700	7,6882
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,20000000	12,6100	15,1320
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,25000000	13,8000	3,4500
I1846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	1,53000000	4,7400	7,2522
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,17000000	10,0100	11,7117
					TOTAL MATERIAL:	45,2341
					VALOR:	95,91

9.7. C1607 - LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNI	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	20,7700	8,3080
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,16000000	15,5500	18,0380
					TOTAL MAO DE OBRA:	26,3460

MATERIAL		FONTE	UNI	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04060000	67,5000	2,7405
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,05270000	76,1900	4,0152
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	13,00000000	0,5600	7,2800
I1249	IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	KG	1,20000000	5,4900	6,5880
					TOTAL MATERIAL:	20,6237
					VALOR:	46,97

9.8. C2181 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNI	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	20,7700	5,1925

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA
 LOCAL: DISTRITO DE VERTENTE - JAGUARIBE - CE
 DATA: DEZEMBRO/2021



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	15,5500	8,5525
TOTAL MAO DE OBRA:						13,7450
MATERIAL		FONTE	UNI	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	67,5000	2,4638
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	14,58000000	0,5600	8,1648
TOTAL MATERIAL:						10,6286
VALOR:						24,37

9.9. C1919 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,80000000	0,8638	0,6910
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,6910	
MAO DE OBRA	FONTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	20,7700	24,9240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	15,5500	18,6600
TOTAL MAO DE OBRA:					53,9690	
MATERIAL	FONTE	UNI	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
I0034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	21,00000000	0,4800	10,0800
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	74,7200	2,2416
I0508	CERA	SEINFRA	KG	0,10000000	16,1600	1,6160
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,58000000	0,5600	14,8848
I1101	ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	36,8100	3,6810
I1102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	35,1700	1,7585
I1316	JUNTA PLASTICA 'I' 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,50000000	1,3800	3,4500
TOTAL MATERIAL:					37,7119	
VALOR:					92,37	

9.10. C1036 - DEGRAU INDUSTRIAL MONOLÍTICO C/PINGADEIRA (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,75000000	20,7700	36,3475
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,75000000	15,5500	27,2125
TOTAL MAO DE OBRA:					63,5600	
MATERIAL	FONTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	14,00000000	0,4800	6,7200
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	7,00000000	0,5600	3,9200
TOTAL MATERIAL:					10,6400	
VALOR:					74,20	

10.1. C3611 - BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m) (UN)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA

LOCAL: DISTRITO DE VERTENTE - JAGUARIBE - CE

DATA: DEZEMBRO/2021



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

MAO DE OBRA		FONTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	16,7700	16,7700
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
I1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,7700	41,5400
TOTAL MAO DE OBRA:					79,0800	

MATERIAL		FONTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0532	CHAPA DE AÇO FINA 3/16" (4,75MM - 38,00KG/M2)	SEINFRA	M2	0,06000000	268,2800	16,0968
I0794	CHUMBADOR TIPO PARABOULT 3/8 X 3 1/2"	SEINFRA	UN	8,00000000	3,3700	26,9600
I1584	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA 3.8 X 30MM	SEINFRA	UN	4,00000000	0,0600	0,2400
I1589	PARAFUSO PARA MADEIRA COM CABECA	SEINFRA	UN	16,00000000	0,2000	3,2000
I2173	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 80MM (3")	SEINFRA	M	1,85000000	118,6100	219,4285
I6681	PRANCHA DE MADEIRA MAÇARANDUBA (2,15X0,25X0,05)m	SEINFRA	UN	1,00000000	143,0800	143,0800
I6682	PRANCHA DE MADEIRA MACARANDUBA	SEINFRA	UN	2,00000000	112,5000	225,0000
TOTAL MATERIAL:					634,0053	

SERVICO		FONTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO	SEINFRA	M3	0,22000000	404,8000	89,0560
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	0,05000000	45,5600	2,2780
C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	0,23000000	37,7600	8,6848
C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	0,93000000	95,9100	89,1963
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO	SEINFRA	M3	0,22000000	228,2500	50,2150
C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	3,50000000	21,7500	76,1250
TOTAL SERVICIO:					315,5551	

VALOR: 1.028,65

11.1. C4755 - GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO SUPERIOR DE AÇO GALVANIZADO 3" 80MM (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	1,30000000	20,7700	27,0010
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,30000000	20,7700	27,0010
TOTAL MAO DE OBRA:					54,0020	

MATERIAL		FONTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0877	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 3"	SEINFRA	UN	0,20000000	96,6400	19,3280
I0897	CRUZETA AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	SEINFRA	UN	0,40000000	144,5800	57,8320
I1951	TE AÇO GALVANIZADO DE 3"	SEINFRA	UN	0,60000000	127,3000	76,3800
I2173	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 80MM (3")	SEINFRA	M	2,70000000	118,6100	320,2470
TOTAL MATERIAL:					473,7870	

VALOR: 527,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA
 LOCAL: DISTRITO DE VERTENTE - JAGUARIBE - CE
 DATA: DEZEMBRO/2021



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

11.2. C1279 - ESMALTE DUAS DEMAOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	16,7700	13,4160
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	20,7700	16,6160
					TOTAL MAO DE OBRA:	30,0320

MATERIAL		FONTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	17,1900	0,5157
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	24,9900	3,9984
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	1,6900	0,5070
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	22,5800	2,7096
					TOTAL MATERIAL:	7,7307
					VALOR:	37,76

11.3. C0589 - CAIAÇÃO EM TRES DEMAOS EM PAREDES (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
					TOTAL MAO DE OBRA:	6,2310

MATERIAL		FONTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,45000000	1,1500	0,5175
					TOTAL MATERIAL:	0,5175
					VALOR:	6,75

11.2. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNI	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	15,5500	1,1663
					TOTAL MAO DE OBRA:	1,1663
					VALOR:	1,17

Mateus Bruno
MATEUS BRUNO SILVA DO Ó
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 2118804610

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA SANTA LUÍZIA
 LOCAL: DISTRITO DE VERTENTE - JAGUARIBE - CE
 DATA: DEZEMBRO/2021



COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNI D	MESES CONF. CRON. DA OBRA	Nº HORAS POR DIA	Nº DE DIAS POR SEMANA	Nº DE SEMANAS POR MÊS	MÉDIA DE DIAS POR MÊS TRABALHADOS	TOTAL DE HORAS TRABALHADAS NO MÊS	TOTAL DE HORAS TRABALHADAS NO TOTAL OBRA	PREÇO EM R\$ POR HORA COM ENCARGOS	PREÇO EM R\$ PARA EXECUÇÃO DA OBRA POR MÊS	PREÇO EM R\$ PARA EXECUÇÃO DA OBRA TOTAL S/BDI	PREÇO EM R\$ PARA EXECUÇÃO DA OBRA TOTAL C/BDI DE 26,85%	PREÇO MENSAL DA TABELA SEINFRA S/BDI
18583	ENGENHEIRO PLENO	H	4,00	0,70	5,00	4,40	22,00	15,40	61,60	104,45	1.608,53	6.434,12	8.161,68	18.382,82
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	H	4,00	1,20	5,00	4,40	22,00	26,40	105,60	33,35	880,44	3.521,76	4.467,35	5.808,92
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA R\$											2.488,97	9.955,88	12.629,03	

Mateus Bruno
MATEUS BRUNO SILVA DO Ó
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 2118804610



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA SANTA LUZIA

LOCAL: DISTRITO DE VERTENTE - JAGUARIBE - CE

DATA: DEZEMBRO/2021

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL R\$	PESO %	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS	
				%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	10.462,43	2,76%	100,00%	10.462,43	-	-	-	-	-	-
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	36.284,65	9,57%	60,00%	21.770,79	40,00%	14.513,86	-	-	-	-
3.0	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA DE CONTENÇÃO DO ATERRO DO PLATÔ DA PRAÇA	117.419,06	30,96%	50,00%	58.709,53	50,00%	58.709,53	-	-	-	-
4.0	PAVIMENTAÇÃO	75.175,66	19,82%	-	-	5,00%	3.758,78	75,00%	56.381,75	20,00%	15.035,13
5.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1.152,64	0,30%	-	-	80,00%	922,11	20,00%	230,53	-	-
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	34.080,23	8,99%	-	-	40,00%	13.632,09	60,00%	20.448,14	-	-
7.0	JARDINEIRAS SUSPENSAS	4.592,48	1,21%	-	-	-	-	100,00%	4.592,48	-	-
8.0	MEMORIAL	3.128,45	0,82%	-	-	-	-	-	-	100,00%	3.128,45
9.0	PALCO	16.169,38	4,26%	-	-	-	-	-	-	100,00%	16.169,38
11.0	BANCOS E MOBILIÁRIO	18.267,76	4,82%	-	-	-	-	-	-	100,00%	18.267,76
12.0	SERVIÇOS DIVERSOS	49.922,43	13,16%	-	-	-	-	-	-	100,00%	49.922,43
13.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	12.629,04	3,33%	25,00%	3.157,26	25,00%	3.157,26	25,00%	3.157,26	25,00%	3.157,26
	TOTAL GERAL	379.284,21	100,00%	24,81%	94.100,01	24,97%	94.693,64	22,36%	84.810,15	27,86%	105.680,41
				24,81%	94.100,01	49,78%	188.793,65	72,14%	273.603,80	100,00%	379.284,21

Mateus Bruno
MATEUS BRUNO SILVA DO Ó
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 2118804610



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA SANTA LUZIA
LOCAL: DISTRITO DE VERTENTE - JAGUARIBE - CE
DATA: DEZEMBRO/2021



COMPOSIÇÃO DE BDI SERVIÇOS

Administração Central (AC)	3,80%
Lucro (L)	6,64%
Despesas financeiras (DF)	1,02%
Seguros (S)	0,16%
Garantias (G)	0,16%
Riscos (R)	0,50%
Tributos (I)	11,15%
ISS	3,00%
PIS	0,65%
CONFINS	3,00%
CPRB	4,50%

BDI Cálculado = 26,85%

$$BDI = \frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)}$$

Onde:

AC	Taxa de rateio da administração central
S	Taxa representativa de seguros
R	Taxa correspondente aos riscos e imprevistos
G	Taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital
DF	Taxa representativa de despesas financeiras
L	Lucro bruto
I	Impostos (ISS, PIS, CONFINS)
CPRB	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta

Mateus Bruno
MATEUS BRUNO SILVA DO O
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 2118804610

31

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA SANTA LUZIA
 LOCAL: DISTRITO DE VERTENTE - JAGUARIBE - CE
 DATA: DEZEMBRO/2021



ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MESES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

Horista = 83,85%
 Mensalista = 47,76%
 A + B + C + D

Mateus Bruno Silva do O
MATEUS BRUNO SILVA DO O
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 2118904610



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
MARCO ZERO

41

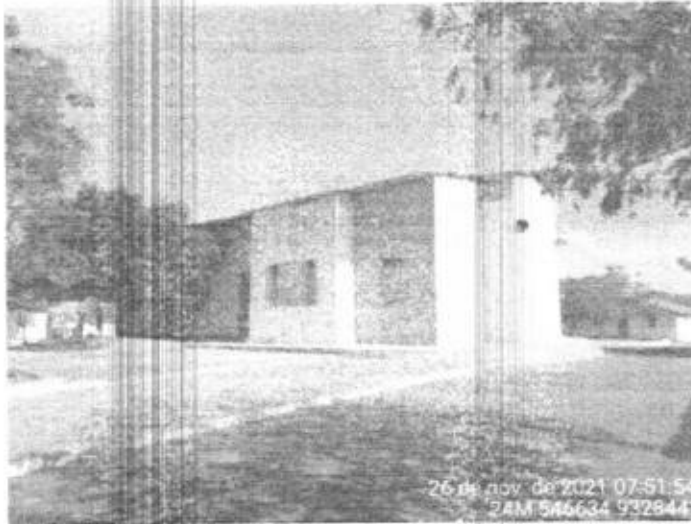
matheus



PREFEITURA DE
JAGUARIBE



26 de nov. de 2021 07:51:35
24M 546625 9328429



26 de nov. de 2021 07:51:54
24M 546634 9328441



26 de nov. de 2021 07:52:03
24M 546633 9328442

SM

notas



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SEDRAMA



LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 016/2022

Válida até: 16/06/2024

O Secretário da SEDRAMA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal Nº 1157/2013 de 25 de junho de 2013, expede a presente Licença que autoriza a:

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

Endereço: **PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA- S/N / CENTRO- CEP: 63.475-000**

Município: **JAGUARIBE-CE**

Nº DO PROCESSO: **2022.0042.02**

LICENÇA DE INSTALAÇÃO REFERENTE À REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, EM UMA ÁREA : **1.618,43 m²**, LOCALIZADA NA COMUNIDADE VERTENTES, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, EMBASADA NO PARECER TÉCNICO Nº **017/2022**.

CONDICIONANTES:

- Apresentar no prazo máximo de 30 dias, contados do recebimento desta licença, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do Engenheiro Civil, responsável pela execução do projeto;
- Colocar placas indicativas, informativas e sinalizadoras das obras;
- A renovação desta Licença poderá ser requerida em até 60 (sessenta) dias de antecedência da expiração de seu prazo de validade, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da **SEDRAMA**. Caso o interessado protocole a solicitação da renovação antes do vencimento da licença, porém após o prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença;
- O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais;
- Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA Nº 01, de 28 de fevereiro de 2000;
- Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ambiental;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE -
SEDRAMA



- Publicar o recebimento desta licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal Nº. 10.650, de abril de 2003 e Resolução CONAMA Nº. 006, de janeiro de 1986;
- A **SEDRAMA**, mediante ação motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
 1. violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 2. omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
 3. graves risco ambientais e de saúde;
- O empreendimento ficará sob fiscalização da **SEDRAMA**.

Jaguaribe, 15 de Junho de 2022.

Antônio Carlos de Freitas

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente

Antonio Carlos De Freitas
SECRETARIO ADJUNTO
PORTARIA: 743/2021
CPF: 051.213.293-34



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

1. Responsável Técnico

MATEUS BRUNO SILVA DO Ó

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2118604610

Registro: 357010CE

Empresa contratada: F T D P DE QUEIROZ SERVIÇOS - ME

Registro: 0010461818-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CE

CPF/CNPJ: 07.443.738/0001-66

PRACA Praça Senador Fernandes Távora

Nº S/N

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Cont. R/L: Não especificado

Contrato em:

Valor: R\$ 6.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Agência Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

VILA VERTENTES

Nº S/N

Complemento:

Bairro: VILA VERTENTES

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Data de início: 07/01/2022

Previsão de término: 30/06/2022

Coordenadas Geográficas: -6,978299, -38,575293

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CE

CPF/CNPJ: 07.443.738/0001-66

4. Atividade Técnica

Atividade	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CÍVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > 436.2.1.1 - DE OBRAS CÍVIS	1,615,43	m2
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > 43.5.1.3 - TERRAPLENAGEM	1,615,43	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > 442.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	1,615,43	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > 411.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,615,43	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS > 411.1.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,615,43	m2
80 - Elaboração de orçamento > AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CÍVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > 436.2.1.1 - DE OBRAS CÍVIS	1,615,43	m2
80 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > 43.5.1.3 - TERRAPLENAGEM	1,615,43	m2
80 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > 442.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	1,615,43	m2
80 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > 411.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,615,43	m2
80 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS > 411.1.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,615,43	m2

Assinatura concluída das atividades técnicas a profissional responsável a partir desta ART

5. Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DA REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA SANTA LUZIA VILA VERTENTES - JAGUARIBE - CE

6. Declarações

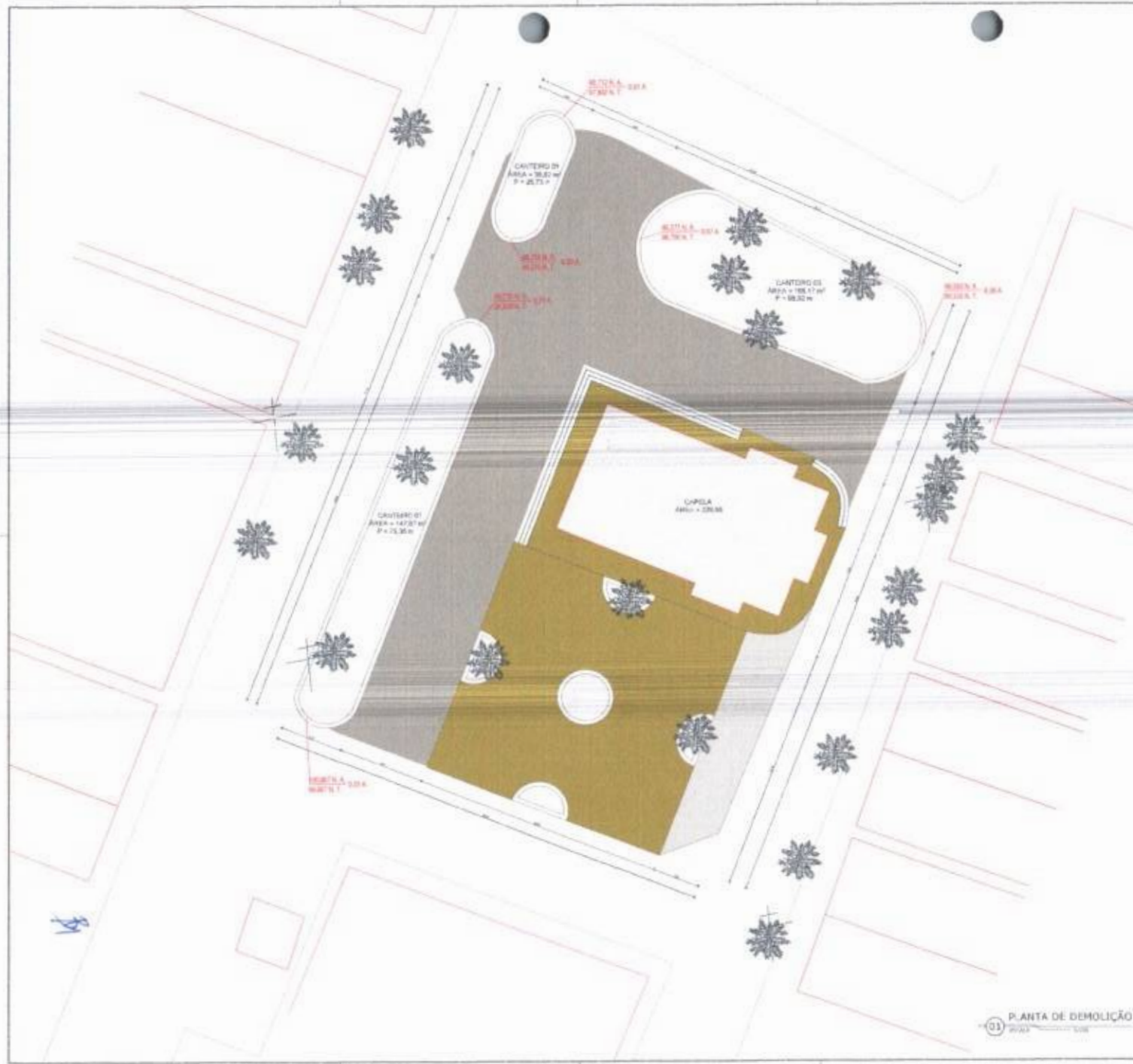
- Declara-se previsto, sob pena de nulidade, o cumprimento das normas técnicas da ANTT, no que se refere à identificação de documentos 2023/004

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

Handwritten signature





QUADRO DE ÁREAS DE DEMOLIÇÕES

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	618,33 m ²
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	76,26 m ²
CANTEROS	384,76 m ²
PSO CIMENTADO	462,19 m ²

01 PLANTA DE DEMOLIÇÃO

Logo of the Municipality of Itaquaribe, Pernambuco.

Prefeitura Municipal de Itaquaribe

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

159

Processo Municipal nº 159/2015



NOTAS GERAIS

1. DIMENSÕES EM METROS EM METROS.
2. PARA A ELABORAÇÃO DO QUADRO DE LOTAÇÃO COM VOLUMES EM QUOTE E ADICIONAR ADOTADO O PULO DEBEMOS PARA CADA UM DOS VOLUMES QUE CONSTITUÍM O LOTE DEBEMOS O VALOR DO PRIMA POR CADA SEÇÃO TRANSVERSAL CONSECUTIVAS.
3. NO CASO DE NÃO SE PROPORCIONAR AO INTERIUS EXTERMINAL, A EXTERIUS DAS CARRERAS DEVERÁ ESTAR IMPACTO A 30 CM O MATERIAL NÃO DEVERÁ CONTER PEDRAS QUE AMPLIAR A UTILIZAÇÃO DE CIMENTAMENTO CORRENTE (SEM COMPACTADOR, NEM PE DE CANTERU OU LISO) E A COMPACTAÇÃO DEVERÁ SER PROCTOR A 95%.
4. NÃO SE TRABALHAR A INCLINAÇÃO MÁXIMA DO TERRENO SÓ E DE 5%.
5. CUSTOS DE EMPILHAMENTO
- 6.1. CUSTOS DE EMPILHAMENTO
- 6.2. CUSTOS DE EMPILHAMENTO
- 6.3. CUSTOS DE EMPILHAMENTO

LEGENDA



14

LEVANTAMENTO CADASTRAL - TERRAPLANAGEM

 <p>JAGUARIBE</p>		 <p>Comissão Permanente de Loteamento da Prefeitura Municipal de Jaguaribe</p>	
<p>REPOZICIONAMENTO DA PRAÇA DA CAPELA DO SANTO LUIZ</p>		<p>160</p>	
<p>LOCALIZAÇÃO DA PRAÇA</p>		<p>160</p>	
<p>PROPOSTA DE TERRAPLANAGEM</p>		<p>160</p>	
<p>PROPOSTA DE TERRAPLANAGEM</p>		<p>160</p>	



RUA TREZE DE DEZEMBRO

PRAÇA
A = 1.848,09 m²

RUA SÃO FRANCISCO

14

PLANTA DE LOCAÇÃO
1:500

		Comissão Permanente de Licitação	
Prefeitura Municipal de Jaguaribe		162	
REFORMA E APLICAÇÃO DA PRAÇA D. CARRELA SANTA LÍZIA			
URBANIZAÇÃO			
PROJETO ARQUITETÔNICO	PROJETO	DATA	01/05

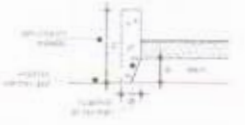


PROPOSTA Nº 001/2014	EMPRESA: []
OBJETO: []	VALOR: []
DATA: []	LOCAL: []
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE	

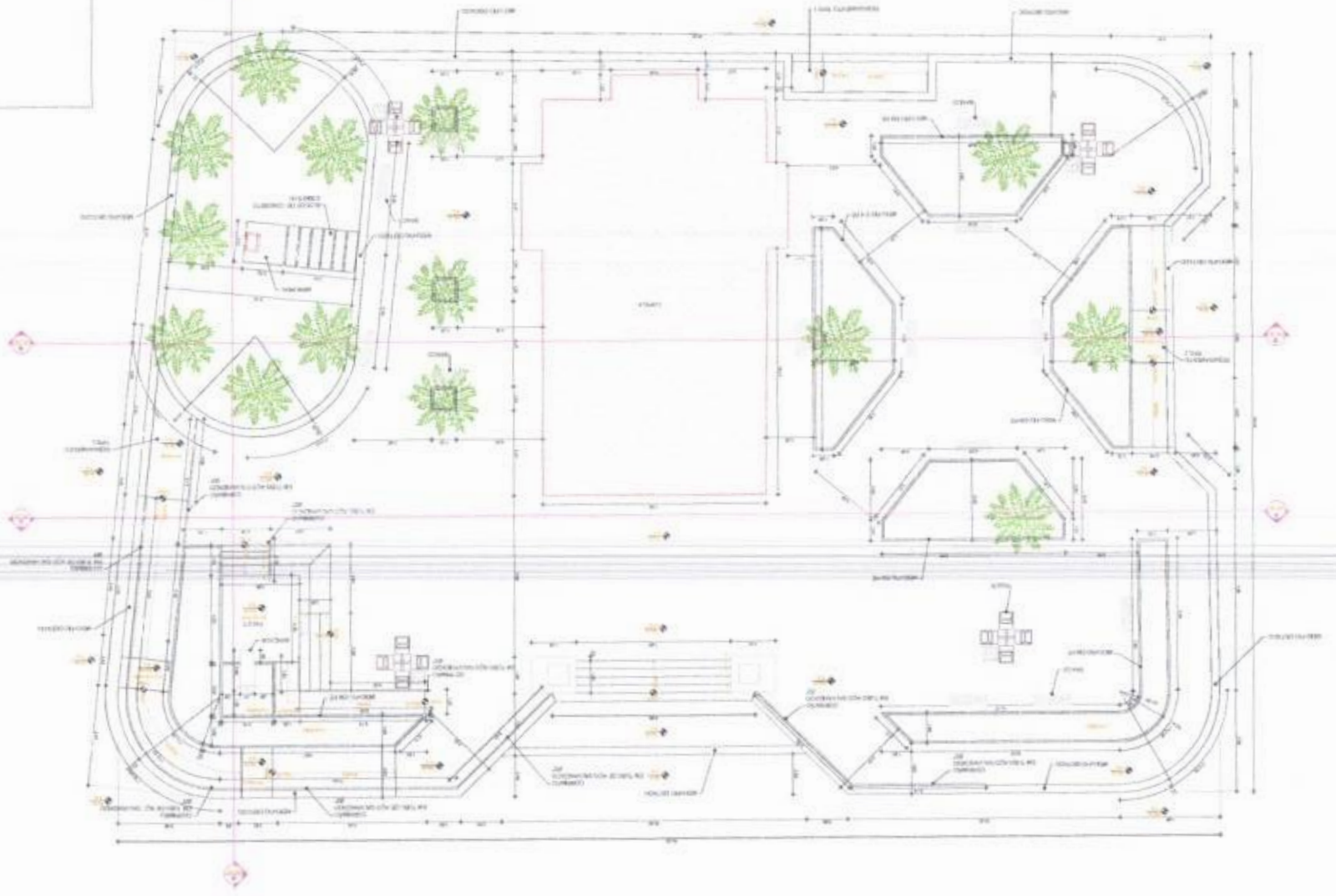
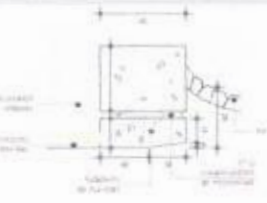
01 PLANTA BAIXA - PRAÇA

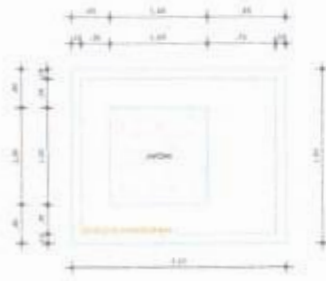
- LEGENDA:
- ▲ NÍVEL DE NÍVEL DO TERRENO
 - NÍVEL DE NÍVEL DA PAVIMENTAÇÃO
 - NÍVEL DE NÍVEL DA ÁGUA

01 DET. MEIO-FIO EM PÉ

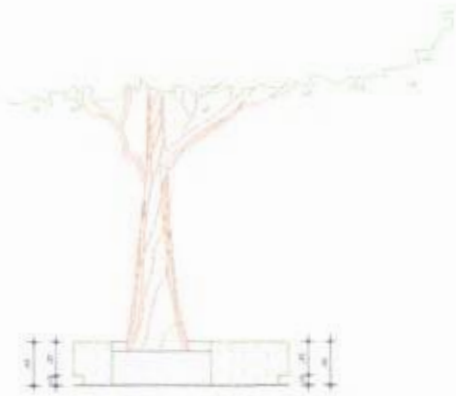


02 DET. MEIO-FIO DETALHADO

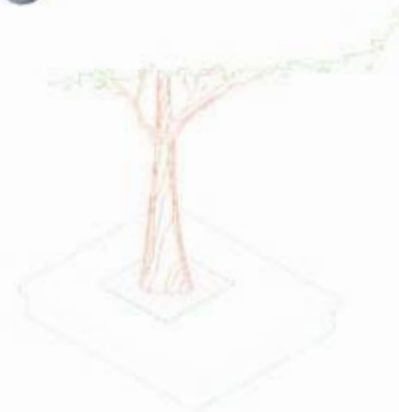




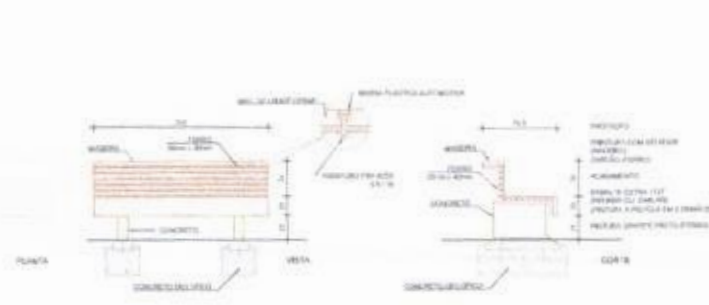
01 PLANTA BAIXA - CANTEIRO SUSPENSO



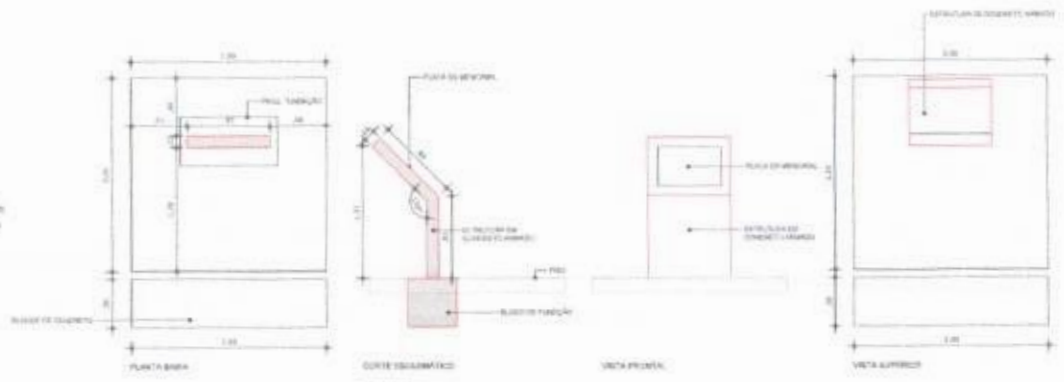
02 CORTE ESQUEMÁTICO - CANTEIRO SUSPENSO



03 VISTA ISOMÉTRICA - CANTEIRO SUSPENSO



04 DETALHAMENTO DO BANCO



05 DETALHAMENTO DO MEMORIAL



06 DETALHAMENTO DAS RAMPAS DE ACESSIBILIDADE


Prefeitura Municipal de Jaguaribe/Ce
Comissão Permanente de Licitação
166
 REPOSIÇÃO E APLICAÇÃO DE PINTURA NA CARROÇETA LIGADA
 Nº 001/2023
 DATA: 12/11/2023
 PROJETO: REFORMA E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
 Nº 001/2023
 VALOR: R\$ 1.000.000,00
 DATA: 12/11/2023
 VALOR: R\$ 1.000.000,00



PREFEITURA DE
JAGUARIBE



ANEXO II - MODELO DE CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 21.06.05/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Prezados Senhores,

1. Pelo presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº8.666/93 com suas alterações e as cláusulas constantes deste edital.

2. Propomos à **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE** pelo preço total a seguir indicado, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, de acordo com a Planilha Orçamentária, **ANEXO I** do Edital, obedecendo às estipulações do correspondente Edital, asseverando que:

- Os serviços deverão ser executados sob condições que atendam às determinações constantes nas Normas de Segurança e Proteção do Ministério do Trabalho.
- Cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável a execução dos serviços contratados, especialmente a referente à segurança e medicina do Trabalho.
- Assumimos o compromisso de bem e fielmente prestar os serviços, objeto desta licitação.
- Em caso de divergência no preço apresentado em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.

3. Propomos como preço total para a execução da obra, nos termos do **ANEXO I** do Edital, o valor de R\$.....(.....), estando já incluídos neste valor todas as despesas com o fornecimento de materiais, equipamentos, tributos, mão-de-obra, guarda de materiais e transporte, incidentes direta ou indiretamente na execução da obra.

4. O prazo de validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua entrega.

5. O Prazo de execução da obra será de ____ (_____) dias a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

6. Anexos a Proposta: **COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, COMPOSIÇÃO DE BDI, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.**



PREFEITURA DE
JAGUARIBE



7. Outras informações: Razão Social da Proponente, Endereço, Telefone, CNPJ N.º, Inscrição Estadual e inscrição Municipal, se houver, Banco, nome, n.º, Agência e Conta corrente. Local, data e assinatura. (nome da empresa e do seu representante legal, com a devida identificação e qualificação).

Local, data e assinatura.

(nome da empresa e do seu representante legal, com a devida identificação e qualificação com carimbo da empresa com CNPJ)

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
JAGUARIBE



ANEXO III - DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21.06.05/2022

A EMPRESA _____, CNPJ Nº. _____, com sede _____ declara, em atendimento ao previsto no edital de Tomada de Preços Nº. XXXXXXXX que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

Cidade (UF), ____ de _____ de _____.

(assinatura, nome e número da identidade do declarante)

OBS.: Se a empresa possuir menor de 16 (dezesesseis) anos, na condição de aprendiz, desde que maior de 14 (quatorze) anos, deverá declarar essa condição.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE



**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES/CONCORDÂNCIA COM O
EDITAL**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 21.06.05/2022

A EMPRESA _____, inscrita no CNPJ Nº. _____, com sede _____, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA ainda, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto à Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos

Cidade (UF), ____ de _____ de _____.

(assinatura, nome e número da identidade do declarante)

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
JAGUARIBE



ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 21.06.05/2022

(NOME/RAZÃO SOCIAL) _____, inscrita no CNPJ Nº. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade Nº. _____ e do CPF Nº. _____, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Tomada de Preços Nº. XXXXXXXX, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa – ME (ou ser empresa de pequeno porte - EPP) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Nº. 123/2006.

Cidade (UF), ____ de _____ de _____.

(assinatura, nome e número da identidade do declarante)

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
JAGUARIBE



ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2022

TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE _____ E A EMPRESA _____, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NOS TERMOS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº _____.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, inscrita no CNPJ nº _____, localizada a _____, por intermédio da **SECRETARIA DE _____**, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____ estabelecida à Rua _____, representada por seu(ua) _____, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato para execução de determinada obra, tendo em vista o resultado da licitação procedida na modalidade **Tomada de Preços nº _____**, oriunda do Processo Administrativo nº _____, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, deste edital da **Tomada de Preços nº _____**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra objeto deste **CONTRATO** será executada na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

3.1. O valor total do Contrato é de R\$ _____ (_____) inclusos todas as despesas com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários a execução da obra.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS



PREFEITURA DE
JAGUARIBE



4.1. O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo n°8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

4.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

CLAUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DA OBRA.

5.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

5.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da CONTRATADA

6.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

6.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

6.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do **CONTRATO**, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

6.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

6.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste **CONTRATO**.

6.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste **CONTRATO**, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.

6.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

6.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do INSS e do FGTS resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da



PREFEITURA DE
JAGUARIBE



Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo SICA F para o pagamento observância das normas legais pertinentes.

6.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art.78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art.87 da Lei 8.666/93.

6.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.

6.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.

6.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.

6.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.

6.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.

6.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.

6.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.

6.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.

6.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:

6.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.

6.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da



aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.

CLAUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São Obrigações da **CONTRATANTE**:

7.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

7.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

7.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

7.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

7.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

7.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

7.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

7.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

CLAUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.



8.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.

8.3. Para o pagamento das medições a **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o **INSS** e **FGTS**, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, com a apresentação da **Guia de Recolhimento do INSS** e do **FGTS** referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

8.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.

8.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

8.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverá ser conduzido *pari passo* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

8.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTAMENTO

9.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irrevogável durante o período de 12(doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

31



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES

12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

12.1.1. Advertência.

12.1.2. Multa.

12.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

12.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

12.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.

c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.



12.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.7. A Critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela Secretaria Competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO

13.1. A inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

13.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este **CONTRATO**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;
- b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no início da obra;
- d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**.
- e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

14.1. Não é facultado a **CONTRATADA** o direito de subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL



PREFEITURA DE
JAGUARIBE



15.1.O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações e Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:

16.1. Caberá a Secretaria Competente, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratemplos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

17.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº _____**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

18.1.Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

Jaguaribe/CE, ___ de _____ de _____.

Nome
Secretário
CONTRATANTE

Nome
EMPRESA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF:

02. _____
Nome:
CPF:

[Handwritten signature]